

**CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE
OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO**

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@escortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registada na D.G.S.S. sob o n.º 1031
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec. Lei n.º 11983

Anexo às Contas da Entidade

Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo

Cantinho

Exercício de 2024



Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

1. Identificação da entidade

O Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo Cantinho, é uma L.P.S.S. sem fins lucrativos, constituída por escritura pública a 29 de outubro de 1980, no Cartório Notarial de Ovar, com sede na Rua Olívia e Florindo Cantinho, n.º 149, freguesia de Cortegaça, concelho de Ovar.

Esta entidade tem como atividade contribuir para a promoção do bem-estar da população mais carenciada, através da promoção da solidariedade e da justiça social, apoiando a infância, a juventude e os idosos, através dos seguintes códigos de atividade:

CAE Principal:	87301 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas, com Alojamento
CAE Secundários:	88101 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas, sem Alojamento
	88910 – Atividades de Cuidados para Crianças, sem Alojamento
	43120 – Preparação de Locais de Construção.

As presentes demonstrações financeiras foram subscritas e aprovadas pela Direção em 07 de março de 2025.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No ano de 2024, as demonstrações financeiras foram elaboradas, com base no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

Aqueles factos que não estão relatados neste Anexo foram considerados como não relevantes para a correta leitura das demonstrações financeiras anexas.

Os valores mencionados no presente Anexo encontram-se expressos em Euros (com arredondamento à unidade), dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a entidade opera.



2.1 Derrogação das disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo.

2.2 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras, encontram-se descritas abaixo e têm vindo a ser aplicadas de forma consistente desde a entrada em vigor do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo os seguintes pressupostos:

Continuidade

A informação financeira foi preparada no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantido de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Compreensibilidade

A informação financeira foi realizada no sentido de os associados terem um razoável conhecimento das atividades e da contabilidade e vontade de estudar a informação com razoável diligência.

Relevância

A informação financeira foi realizada, no sentido de mostrar os aspetos relevantes que possam influenciar as decisões dos associados, ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros, ou confirmar, ou corrigir as suas avaliações passadas.

Materialidade

A informação financeira foi realizada, tendo por base a materialidade, de modo a não omitir ou não ser exato em qualquer situação que possa influenciar as decisões dos associados, tomadas com base na informação financeira apresentada.

Fiabilidade

A informação financeira foi realizada com fiabilidade, encontrando-se isento de erros materiais e de preconceitos, apresentando uma situação atual fidedigna da posição da entidade no mercado.



Regime do acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam pagos ou recebidos), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "devedores e credores por acréscimos" e "diferimentos".

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os critérios para o reconhecimento de um ativo passam pela verificação simultânea do cumprimento da definição de ativo, da probabilidade de benefícios económicos e da existência de custo ou valor que possa ser estimado com fiabilidade.

Passivo

Obrigação presente da entidade, proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte num ex fluxu de recursos da entidade, incorporando benefícios económicos. Os critérios para reconhecimento de um passivo passam pela verificação simultânea do cumprimento da definição de passivo, da probabilidade da saída de recursos para liquidação do passivo e do valor dessa saída de recursos possa ser estimado com fiabilidade.

Classificação dos ativos e passivos como correntes e não correntes

Um ativo/passivo é classificado como corrente, quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será considerado como não corrente:

- Espera-se que seja realizado, vendido, consumido, liquidado, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado ou liquidado num período até 12 meses após a data do balanço;
- Se for caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos 12 meses após data do balanço;
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.



Rendimentos

Aumentos dos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos, ou aumentos de ativos, ou diminuições de passivos, que resultem no aumento dos fundos patrimoniais, que não sejam os relacionados com as contribuições de participantes nos fundos patrimoniais. São classificados como réditos quando resultam do decurso da atividade ordinária da entidade, ou como ganhos.

Gastos

Diminuições dos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de ex fluxos, ou deprecimento de ativos, ou na incorrência de passivos, que resultem na diminuição dos fundos patrimoniais. São classificados como gastos quando resultam do decurso da atividade ordinária da entidade, ou como perdas.

3.2 Juízos de valor, principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza das estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Quando não for possível mensurar com um grau elevado de certeza, tal quantia não será estimada nem reconhecida nas demonstrações financeiras, mas divulgada no presente documento.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis, face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas nas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Depreciações e amortizações: vida útil e valor residual.
- b) Imparidades.

3.3 Principais políticas contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis assenta no modelo do custo, deduzido de depreciações/amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do ativo fixo ou reconhecidas como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios que não façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva, isto é, os de natureza corrente, são reconhecidos como gasto do período em que são incursos. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo



de bens, cujas vidas úteis inerentes se assemelham à dos ativos fixos tangíveis detidos pela entidade. Acrescenta-se ainda que, a entidade optou por amortizar no próprio exercício os bens de reduzido valor. Ou seja, os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassem 1.000 €, são totalmente depreciados ou amortizados num só período de tributação, exceto quando façam parte integrante de um conjunto de elementos que deva ser depreciado ou amortizado como um todo.

Se a entidade utilizar o modelo de revalorização: A entidade utiliza o modelo de revalorização cujo justo valor foi mensurado à data de revalorização deduzido das depreciações acumuladas e das imparidades acumuladas. Os aumentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em Excedentes de Revalorização nos Fundos Patrimoniais. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são igualmente levadas aos excedentes de revalorização nos Fundos Patrimoniais; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, transferida de excedentes de revalorização para resultados transitados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados assim como o excedente realizado através do uso e conseqüente amortização do bem.

Ativos intangíveis

A mensuração inicial e subsequente dos ativos intangíveis assenta no modelo do custo, deduzido de depreciações/amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações/amortizações são calculadas, após o momento que o bem se encontra em condições de ser utilizado, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo em conta a estimativa de valor residual.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados assim como o excedente realizado através do uso e conseqüente amortização do bem.

Bens do património histórico artístico e cultural

Os bens do património histórico artístico e cultural encontram-se registados ao custo de aquisição, mas não são suscetíveis de qualquer depreciação.



Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem bens de investimento detidos para rendimento ou valorização, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A mensuração subsequente das propriedades de investimento assenta no modelo do custo, deduzido de depreciações/amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do ativo ou reconhecidas como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios que não façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva, isto é, os de natureza corrente, são reconhecidos como gasto do período em que são incursos.

As depreciações são calculadas com base na vida útil do bem, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, cujas vidas úteis inerentes se assemelham às das propriedades de investimento detidas pela entidade.

Os valores residuais dos ativos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço.

Se a entidade utilizar o modelo de revalorização: A entidade utiliza o modelo de revalorização cujo justo valor foi mensurado à data de revalorização deduzido das depreciações acumuladas e das imparidades acumuladas. Os umentos na quantia escriturada de um ativo em resultado da reavaliação de terrenos e edifícios são creditados em Excedentes de Revalorização nos Fundos Patrimoniais. As diminuições que compensem aumentos anteriores do mesmo ativo são igualmente levadas aos excedentes de revalorização nos Fundos Patrimoniais; as restantes diminuições são reconhecidas como gasto do período. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo, transferida de excedentes de revalorização para resultados transitados.

Inventários

Os inventários são apresentados ao mais baixo entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos gastos estimados necessários para efetuar a venda.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.



Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são os que decorrem diretamente da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto e Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro que estipularam e regulamentaram os Fundos de Compensação do Trabalho.

Benefícios dos empregados

Os benefícios aos empregados são todas as formas de remuneração dadas pela entidade, em troca dos serviços prestados pelos empregados. A entidade aplica os seguintes:

- ⇒ Benefícios a curto prazo: pagáveis na totalidade num prazo de 12 meses e registados como gastos do período em que nasce a obrigação do pagamento.
- ⇒ Benefícios de cessação de emprego.

Clientes, utentes e outras contas a receber

Os clientes, utentes e outras contas a receber são mensuradas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva se os créditos excederem os 12 meses, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é reconhecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

O valor da perda por imparidade é a diferença entre o valor apresentado e o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuros, no caso de a dívida exceder os 12 meses. O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados ao custo ou ao custo amortizado.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos Obtidos: **Imparidade de ativos**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade.

a) Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

É estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Se não for possível determinar a quantia recuperável, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).



b) Imparidade de inventários

Quando o custo de compra ou conversão for superior ao valor realizável líquido, o custo dos inventários é reduzido para o seu valor realizável líquido, sendo registada pelo diferencial uma perda de imparidade.

c) Imparidade de contas a receber

As perdas de imparidade são calculadas, considerando os riscos de cobrança existentes, os quais são avaliados, tendo em conta a análise da antiguidade das contas e as condições financeiras dos devedores.

d) Reversões de perdas por imparidade

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada, quando há evidências de que as perdas reconhecidas são excessivas ou já não existem, sendo reconhecida a reversão parcial ou total como ganho do período.

Fundos patrimoniais

Os fundos patrimoniais compõem-se designadamente, dos fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros, pelos fundos acumulados e outros excedentes, bem como pelos subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- ⇒ A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- ⇒ Os subsídios serão recebidos.

A maneira pela qual um subsídio é recebido, não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao subsídio, ou seja, é contabilizado da mesma forma, quer ele seja recebido em unidade monetária, quer como redução de passivo. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática de rendimentos, durante os períodos necessários, para balanceá-los com os gastos relacionados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido dos abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece o rédito se for possível proceder à sua mensuração com fiabilidade e se for provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda/prestação de serviços estejam substancialmente resolvidas.

Os rendimentos são reconhecidos na data da venda/prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.



4. Fluxos de caixa

A rubrica de Caixa e Depósitos Bancários, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2023	Movimentos Acumulados		31/12/2024
		Débito	Crédito	
Caixa	1.650	49.793	49.359	2.084
Depósitos à ordem	128.529	1.891.263	1.842.492	177.300
Outros depósitos bancários	20.000	0	0	20.000
Total	150.179	1.941.056	1.891.851	199.384

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1 Risco de crédito

O risco de crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, utentes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional.

A gestão do risco da entidade está estruturada nas necessidades próprias das suas atividades, tendo em consideração:

- As particularidades do perfil de clientes, utentes e outros devedores associados a cada uma das suas atividades;
- Uma regular monitorização das contas dos clientes, utentes e outros devedores;
- O recurso às vias legalmente necessárias para recuperação do crédito.

5.2 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro das condições de mercado cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento da sua atividade e estratégia.

5.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ocorridos no corrente período

Durante o período não ocorreram alterações de políticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2023.



7. Ativos Intangíveis

Os movimentos ocorridos em ativos intangíveis em 2024 e 2023 foram os seguintes:

2024						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Programas de computador	8.541					8.541
Total	8.541					8.541
Depreciações acumuladas:						
Programas de computador	-8.541					-8.541
Total	-8.541					-8.541
Total líquido	0	0	0	0	0	0

2023						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Programas de computador	8.541					8.541
Total	8.541					8.541
Depreciações acumuladas:						
Programas de computador	-8.541					-8.541
Total	-8.541					-8.541
Total líquido	0	0	0	0	0	0

Os ativos intangíveis são constituídos na sua totalidade por programas de computador e encontram-se registados de acordo com o explicitado na nota 3. Não houve qualquer quantia escriturada, nem movimento no período corrente.



8. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos em ativos fixos tangíveis em 2024 e 2023 foram os a seguir apresentados:

2024						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Terrenos recursos naturais	331.202					331.202
Edifícios outras construções	2.111.606					2.111.606
Equipamento básico	206.421	3.424				209.845
Equipamento transporte	212.211					212.211
Equipamento administrativo	255.659	825				256.484
Outros ativos fixos tangíveis	23.829					23.829
Ativos fixos tangíveis em curso	59.098					59.098
Total	3.200.026	4.249	0	0	0	3.204.275
Depreciações acumuladas:						
Terrenos recursos naturais	0					0
Edifícios outras construções	-1.744.475	-41.637				-1.786.112
Equipamento básico	-191.320	-2.940				-194.260
Equipamento transporte	-174.466	-9.637				-184.103
Equipamento administrativo	-254.368	-845				-255.213
Outros ativos fixos tangíveis	-23.829	0				-23.829
Ativos fixos tangíveis em curso	0					0
Total	-2.388.458	-55.059	0	0	0	-2.443.518
Total líquido	811.569	-50.810	0	0	0	760.759

**CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE
OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO**

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csocortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registrada na D.G.S.S. sob o n.º 1081
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 9.º do Dec.º-Lei n.º 11983

2023						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Terrenos recursos naturais	331.202					331.202
Edifícios outras construções	2.111.606					2.111.606
Equipamento básico	206.421					206.421
Equipamento transporte	173.663	38.548				212.211
Equipamento administrativo	254.907	752				255.659
Outros ativos fixos tangíveis	23.829					23.829
Ativos fixos tangíveis em curso	59.098					59.098
Total	3.160.726	39.300	0	0	0	3.200.026
Depreciações acumuladas:						
Terrenos recursos naturais	0					0
Edifícios outras construções	-1.702.838	-41.637				-1.744.475
Equipamento básico	-188.292	-3.028				-191.320
Equipamento transporte	-173.663	-803				-174.466
Equipamento administrativo	-253.464	-904				-254.368
Outros ativos fixos tangíveis	-23.829	0				-23.829
Ativos fixos tangíveis em curso	0					0
Total	-2.342.086	-46.372	0	0	0	-2.388.458
Total líquido	818.641	-7.072	0	0	0	811.569

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados de acordo com a Nota 3.

O edifício social, com exclusão das benfeitorias e grandes reparações nele realizadas, encontra-se registado ao custo de aquisição revalorizado, deduzido das depreciações acumuladas, sendo que as benfeitorias e grandes reparações nele realizadas, encontram-se registadas ao custo de aquisição.

Os terrenos recebidos a título gratuito até 01.01.1994, encontram-se registados pelo valor doado revalorizado. Os terrenos recebidos a título gratuito após essa data, encontram-se registados pelo valor doado.

Em nenhum dos bens se verificaram perdas por imparidade.

**CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE
OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO**

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@cskortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



LPSS, Registrada no D.G.S.S. sob o n.º 1981
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec.-Lei n.º 11983

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 20 e 50 anos
Edifícios e outras construções (edificações ligeiras/instalações diversas)	Entre 5 e 10 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 3 e 8 anos

9. Bens do património histórico, artístico e cultural

Os movimentos ocorridos em bens do património histórico, artístico e cultural em 2024 e 2023 foram os seguintes:

2024						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Bens móveis:						
Obras de arte	1.896					1.896
Peças preciosas - ouro/prata	6.145					6.145
Painel de azulejos	3.000					3.000
Total	11.041	0	0	0	0	11.041

2023						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Bens móveis:						
Obras de arte	1.896					1.896
Peças preciosas - ouro/prata	6.145					6.145
Painel de azulejos	3.000					3.000
Total	11.041	0	0	0	0	11.041

Os bens do património histórico artístico e cultural, encontram-se registados de acordo com o explicitado na nota 3.

As peças preciosas-ouro e prata, foram recebidas a título gratuito, encontrando-se registadas pelo valor doado revalorizado.

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
 Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
 Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
 E-mail: geral@csocortegacense.pt
 Contribuinte N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registada na D.G.S.S. sob o n.º 710/81
 PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
 Art.º K.º do Dec.-Lei n.º 119/83

10. Propriedades de Investimento

Os movimentos ocorridos em propriedades de Investimento em 2024 e 2023 foram os seguintes:

2024						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Edifícios urbanos:						
Café Palácio - Cortegaça	55.250					55.250
Casa Cancela - Cortegaça	4.888					4.888
Casa Gavinho - Cortegaça	53.264					53.264
Total	113.402	0	0	0	0	113.402
Depreciações acumuladas:						
Edifícios urbanos:						
Café Palácio	-33.150	-1.105				-34.255
Casa Cancela	-2.936	-98				-3.034
Casa Gavinho	-31.955	-1.065				-33.020
Total	-68.041	-2.268	0	0	0	-70.309
Total líquido	45.361	-2.268	0	0	0	43.093

2023						
Rúbricas	Saldo Inicial	Aquisições / Doações	Alienações	Transf. / Abates	Revaloriz.	Saldo Final
Ativos:						
Edifícios urbanos:						
Café Palácio - Cortegaça	55.250					55.250
Casa Cancela - Cortegaça	4.888					4.888
Casa Gavinho - Cortegaça	53.264					53.264
Total	113.402	0	0	0	0	113.402
Depreciações acumuladas:						
Edifícios urbanos:						
Café Palácio	-32.045	-1.105				-33.150
Casa Cancela	-2.838	-98				-2.936
Casa Gavinho	-30.890	-1.065				-31.955
Total	-65.773	-2.268	0	0	0	-68.041
Total líquido	47.629	-2.268	0	0	0	45.361

As propriedades de investimento são constituídas por três edifícios urbanos, todos recebidos a título gratuito até 01.01.1994, encontrando-se registados pelo valor doado revalorizado, deduzido das depreciações acumuladas.



11. Investimentos financeiros

No presente período, esta rubrica apresenta um valor de 10.467€ que diz respeito respetivamente ao saldo do fundo de compensação do trabalho no valor de 9.541€ e 926€ ao fundo de reestruturação do setor social. Com a publicação do DL 115/2023, de 15/12 cessaram as entrega dos empregadores ao mecanismo (FCT) Fundo de Compensação do Trabalho.

12. Rédito

De seguida apresentamos os réditos em 2024 e 2023 provenientes de:

Atividade operacional da entidade.

Rúbricas	2024	2023	Variação
Prestação de serviços:			
Quotas dos utilizadores	765.592	705.030	60.562
Quotizações e jolas	5.236	4.354	882
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1.000	1.300	-300
Juros:			
Depósitos bancários	0	0	0
Total	771.828	710.684	61.144

Loteamento.

Rúbricas	2024	2023	Variação
Vendas:			
Produtos acabados e intermédios:			
Total	0	0	

**13. Subsídios e apoios do Governo**

Os movimentos ocorridos nos subsídios e apoios do Governo em 2024 e 2023 foram os seguintes:

Descrição	2024	2023	Varição
Destinados à exploração:			
Do Instituto da Segurança Social - Centro Distrital	945.746	763.247	182.499
Da Câmara Municipal de Ovar	5.300	4.900	400
De outras entidades - PEDEPE	37.509	33.591	3.918
Subtotal	988.555	801.738	186.817
Destinados ao investimento:			
Da Câmara Municipal de Ovar	8.326	1.085	7.241
Do PRR-Mobilidade Verde	17.500	0	17.500
Subtotal	25.826	1.085	24.741
Total	1.014.381	802.823	211.558

No corrente exercício ocorreu a liquidação da verba relativa ao ano de 2022/2023 no valor de 37.508,98€ decorrente da candidatura ao programa PEDEPE. O total do subsídio/comparticipação do Instituto de Segurança Social – Centro Distrital, em 2024 foi de 945.746,05€.

14. Impostos sobre o rendimento

Descrição	2024	2023	Varição
Resultado contabilístico do período	22.756	-160.574	183.330
Imposto corrente	0	0	0
Imposto diferido	0	0	0
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	0
Tributações autónomas	0	0	0
Taxa efetiva do imposto sobre o rendimento	0	0	0

Dado que a atividade sujeita a IRC (CAE 43120 – Preparação de Locais de Construção) não apresenta movimento, não há lugar a imposto sobre o rendimento.



15. Benefícios dos empregados

15.1 Pessoas ao serviço

Os órgãos sociais são formados pela Direção (5 membros), Conselho Fiscal (3 membros) e pela Mesa da Assembleia Geral (3 membros).

De acordo com os Estatutos, nenhum dos membros dos órgãos sociais auferem qualquer remuneração.

Não há quaisquer pessoas que, no ano de 2024, tenham prestado trabalho voluntário.

O número médio de trabalhadores constantes nas folhas de férias da instituição no ano 2024 foi de 67.

Quanto ao número médio de funcionários indicados nas respostas sociais, há a referir o seguinte: Na resposta social Lar de Idosos 36 funcionários e 6 cujas funções são comuns ao Centro de Dia, 13 funcionários na valencia Creche e 12 na valencia Ed. Pré-escolar, destes, 3 funcionários desempenham funções comuns. A valencia SAD tem 6 funcionários. Por fim há 3 funcionários cujas funções são comuns a todas as respostas sociais. Na resposta social Centro de Dia não há qualquer funcionário que exerça em regime de exclusividade funções

15.2 Gastos com o pessoal

Rúbricas	2024	2023	Variação
Remunerações dos órgãos sociais	0	0	0
Remunerações do pessoal	1.028.729	948.813	79.916
Encargos sobre remunerações	227.890	210.198	17.692
Indeminizações	0	31.378	-31.378
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	12.169	14.589	-2.420
Outros gastos com o pessoal	5.916	5.129	787
Total	1.274.704	1.210.107	64.597

**16. Outras informações****16.1 Clientes e outros devedores**

Rúbricas	2024	2023	Varição
Clientes / Utentes	31.836	34.106	-2.270
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0
Outras contas a receber			
Devedores por acréscimos de rendimentos			
Outros - PEDEPE	0	0	0
Outras contas a receber			
Segurança Social	0	0	0
Município de Ovar	0	0	0
Outros	6	10	-4
Total	31.842	34.116	-2.274

As dívidas de terceiros fazem parte do ativo corrente. Na rubrica "Outras contas a receber-Outros" diz respeito a, Caução embalagens respetivamente no valor de 6,00€.

16.2 Fornecedores e outros credores

Rúbricas	2024	2023	Varição
Fornecedores	23.419	20.370	3.049
Fornecedores de investimentos	0	38.548	-38.548
Credores por acréscimos de gastos			
Férias, subsídios, Férias e respetivos encargos de 2025	183.312	169.897	13.415
Outros gastos de 2025	518	518	0
Outras contas a pagar			
Saldo credores de utentes	105.502	103.732	1.770
IGFSS Fundos Capitalização	0	0	0
ISS.IP Centro Distrital PRR mobilidade Verde	0	17.500	-17.500
Outros	75	37	38
Total	312.826	350.602	-37.776

As dívidas a terceiros fazem parte do passivo corrente.

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@csortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



IPSS - Regiada no D.G.S.S. sob o n.º 1001
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec. Lei n.º 119/83

16.3 Estado e outros entes públicos

Descrição	2024	2023	Varição
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado	6.266	1.117	5.149
Total	6.266	1.117	5.149
Passivo:			
Imposto s/ rendimento das pessoas singulares (IRS)	-4.816	-8.127	-3.311
Contribuições para Segurança Social	-23.076	-23.485	-409
Total	-27.892	-31.612	3.720
Total líquido	-21.626	-30.495	8.869

A entidade não apresenta quaisquer dívidas ao Estado em situação de mora. Bem como à Segurança Social.

16.4 Diferimentos

Descrição	2024	2023	Varição
Gastos a reconhecer:			
Seguros liquidados	4.185	3.870	315
Total	4.185	3.870	315
Rendimentos a reconhecer:			
Mensalidades do infantário processadas	0	0	0
Total	0	0	0
Total líquido	4.185	3.870	315

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-008 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@escortegacense.pt
Contribuinte N.º 501 124 845



I.P.S.S. Registada na D.G.S.S. sob o n.º 1081
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec. Lei n.º 119/83

16.5 Inventários

2024				
Descrição	Inventário Inicial	Compras	Reclassific. / Regulariz.	Inventário Final
Mat-primas, subsidiárias. e de consumo	0	172.851		0
Produtos acabados e intermédios	0	0		0
Total	0	172.851		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				172.851
Variação nos inventários da produção				0

2023				
Descrição	Inventário Inicial	Compras	Reclassific. / Regulariz.	Inventário Final
Mat-primas, subsidiárias. e de consumo	0	150.918		0
Produtos acabados e intermédios	0	0		0
Total	0	150.918		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				150.918
Variação nos inventários da produção				0

CENTRO SOCIAL CORTEGACENSE OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO

R. Olívia e Florindo Cantinho, 149 - 3885-317 Cortegaça OVR
Apartado 113 - 3889-908 Cortegaça OVR
Tel. 256 750 730 - 256 753 608 (Centro Infantil)
E-mail: geral@ccortegacense.pt
Contribuente N.º 501 124 845



L.P.S.S. Registrada na D.G.S.S. sob o n.º 1091
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
Art.º 8.º do Dec. Lei n.º 11983

16.6 Fundos patrimoniais

2024				
Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	61.499			61.499
Reservas	1.073.027			1.073.027
Resultados transitados	-498.107	971	-160.574	-657.710
Excedentes de revalorização	194.437		971	193.465
Variação nos fundos patrimoniais	13.079	25.826	7.892	31.013
Resultado líquido do período	-160.547	22.756	160.574	22.756
Total	683.360	49.553	8.863	724.050

2023				
Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	61.499			61.499
Reservas	1.073.027			1.073.027
Resultados transitados	-466.922	971	32.156	-498.107
Excedentes de revalorização	195.408		971	194.437
Variação nos fundos patrimoniais	14.681		1.602	13.079
Resultado líquido do período	-32.156	-160.547	-32.156	-160.547
Total	845.537	-159.576	2.573	683.388

16.7 Fornecimentos e serviços externos

Descrição	2024	2023	Variação
Serviços especializados	81.488	87.421	12.783
Materiais	17.840	14.646	1.506
Energia e fluídos	55.468	51.219	-15.495
Deslocações, estadas e transportes	2.051	2.527	1.367
Serviços diversos:			
Limpeza, higiene e conforto e utilização saneamento	20.012	32.692	2.435
Outros	46.909	30.462	9.925
Encargos com os utentes	47.687	45.514	1.998
Total	271.455	264.481	14.519

**16.8 Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas**

Descrição	2024	2023	Variação
Outros rendimentos e ganhos:			
Descontos de pronto pagamento obtidos	273	169	104
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1.000	1.300	-300
Outros rendimentos e ganhos:			
Correções relativas a períodos anteriores	135	0	135
Imputação de subsídios para investimentos	7.892	1.601	6.291
Subsídios de funeral	0	721	-721
Apoios extraordinários organismos públicos	0	0	0
Apoios de terceiros, consignação quota IRS e donativos	35.897	5.925	29.972
Outros não especificados	1.584	1.941	-357
Total	46.781	11.657	35.124
Outros gastos e perdas:			
Impostos e taxas	1.060	1.060	0
Dívidas incobráveis	0	12.800	-12.800
Outros gastos e perdas:			
Correções relativas a períodos anteriores	54	515	-461
Quotizações	535	525	10
Encargos com funerais	0	0	0
Outros não especificados	187	195	-8
Total	1.836	15.095	-13.259
Total líquido	44.945	-3.438	48.383

16.9 Compromissos

É propósito do Centro Social Cortegacense, prosseguir com os esforços no sentido de dar resposta às exigências e carências sociais da comunidade em que se encontra inserido, tendo por principal objetivo acolher os mais desfavorecidos e proporcionar a melhor tranquilidade e bem-estar a todos os atuais e futuros utentes.



16.10 Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

17. Informações exigidas por diplomas legais

17.1 Situação fiscal e contributiva

Conforme já referido na nota 16.3, a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. A entidade não tem dívidas perante a Segurança Social.

17.2 Operações que não estejam incluídas no balanço

Não se registaram operações que não estejam incluídas no balanço.

Cortegaça, 07 de março de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado

Renúncia de Responsabilidade
[Assinatura]

[Assinatura]

Olimpia Manuela Dias da Silva Pereira Pinto
[Assinatura]
[Assinatura]